



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E VIELAS DO
BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas e Vuelas do Bairro Ribeirão Vermelho, abaixo especificadas, conforme memorial descritivo e croqui, integrantes desta Lei:

- RUA “B”, passa a denominar-se “RUA BENEDITO VENTURA (DITINHO)”;
- RUA “E”, passa a denominar-se “RUA MARIA APARECIDA DE JESUS (CIDONA)”;
- RUA “F – TRECHO 01”, passa a denominar-se “RUA ERNESTINA VENTURA”;
- RUA “G – Trecho 02”, passa a denominar-se “RUA JOANA PAULINA DE OLIVEIRA”;
- RUA “H”, passa a denominar-se “RUA SEBASTIANA PAULINA”;
- “VIELA 02”, passa a denominar-se “VIELA JOSÉ MARIA VENTURA”;
- “VIELA 03”, passa a denominar-se “VIELA MARIA JOANA”;
- RUA “C”, passa a denominar-se “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “F – TRECHO 02” será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “D”, será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”;
- RUA “G” – TRECHO 01, será incorporada à antiga Rua C, com denominação de “RUA BENEDITA IOLANDA CANÃ (CANÃ)”.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO

VIELA 02: Com área de 71,95m², tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha por uma distância de 51,63m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 1,62m confrontando com a Rua F – Trecho 02; daí deflete à direita em 51,78m confrontando com a quadra 02; daí deflete à direita em 1,20 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

VIELA 03: Com área de 47,83m², tem início num ponto distante 51,25m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, deflete à esquerda em 3,04m confrontando com a Rua B; daí deflete à direita em 27,74m; daí deflete à direita em 3,35m confrontando com a Rua E; daí deflete à esquerda em 28,19m confrontando com a quadra 05, até o ponto de início.

RUA B: Com área de 274,32m², tem início na esquina da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em um linha de 51,70m; daí deflete a direita em 3,70m; daí deflete à direita em 11,07 m; daí deflete á direita em 9,52; confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita por uma distância de 3,04 confrontando com a viela 03; daí deflete à esquerda em 51,25, confrontando com a quadra 05; daí deflete à esquerda em 6,15m confrontando com a Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, até o ponto de início.

RUA C: Com área de 295,21m², tem início no alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha por uma distância de 21,93m daí deflete à esquerda em 1,37m; daí deflete à direita em 31,76m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita em 5,99m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à direita em 7,16 confrontando com a Rua C – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 9,05m confrontando com a Rua G – Trecho 02; daí deflete à esquerda em 43,20m confrontando com a quadra 06; daí deflete à esquerda em 7,05m confrontando com a Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, até o ponto de início.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

RUA C – Trecho 01: Com área de 288,13m², tem início num ponto distante 59,68m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha reta por uma distancia de 5,88m; daí deflete à esquerda em 0,71m; daí deflete à direita em 7,11m; daí deflete à direita em 3,61m; daí deflete à direita em 1,11m; daí deflete à direita em 35,16m confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita em 8,87m com a Rua C – Trecho 02; daí deflete à direita em 49,54m; daí deflete à esquerda em 0,56m; daí deflete à direita em 16,74m confrontando com a quadra 06; daí deflete à direita em 7,16m confrontando com a Rua C, até o ponto de início.

RUA C – Trecho 02: Com área de 155,20m², tem início num ponto distante 111,44m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, seguindo em linha por uma distância de 27,02m; confrontando com a quadra 03; daí deflete à direita em 13,55m confrontando com a Rua F – Trecho 02; daí deflete à direita em 39,55m confrontando com a quadra 04; daí deflete à esquerda em 8,87m confrontando com a Rua C – Trecho 01, até o ponto de início.

RUA D: Com área de 200,57m², tem início num ponto distante 109,95m do alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, deflete à direita em 35,10m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 5,61m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 26,32m; daí deflete à direita em 3,42m; daí deflete à esquerda em 7,99m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 9,26 confrontando com a Rua F – Trecho 02, até o ponto de início.

RUA E: Com área de 87,47m², tem início num ponto distante 79,44m do alinhamento da Rua Clodoaldo dos Santos Rigoletto, lado par, deflete à esquerda em 3,35m confrontando com a viela 03; daí deflete à direita em 27,35m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 5,49m confrontando com a Rua G – Trecho 01; daí deflete à esquerda em 3,68m; daí deflete à esquerda em 3,17m; daí deflete à esquerda em 20,95m confrontando com a quadra 05, até o ponto de início.

RUA F – Trecho 01: Com área de 422,67m², tem início no alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, seguindo em linha reta por uma distancia de 97,30m



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

confrontando com o lote 01 da quadra 02; daí deflete à direita em 3,70; daí deflete à direita em 12,61m confrontando com a quadra 02; daí deflete à direita em 4,06m confrontando com a Rua F – trecho 02; daí deflete à esquerda em curva de 3,76m; daí segue em linha em 24,36m; daí deflete à esquerda em 1,20m; daí deflete à esquerda em 12,97m; daí deflete à direita em 0,78m; daí deflete à esquerda em 14,56m; daí deflete à esquerda em 10,47m; daí deflete à esquerda em 2,57; daí deflete à direita em 9,97m; daí deflete à esquerda em 51,88m confrontando com a quadra 01; daí deflete à direita em 3,11 confrontando com a Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, até o ponto de início.

RUA F – Trecho 02: Com área de 532,16m², tem início num ponto distante 109,95m do alinhamento da Rua Alzira Teófilo Antunes Romão, lado par, seguindo em linha por uma distância de 9,26m confrontando com a Rua D; daí deflete à direita em 26,17m; daí deflete à direita em 18,03m; daí deflete à direita em 20,74m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 13,55m confrontando com a Rua C – Trecho 02; daí deflete à esquerda em 1,62m confrontando com a Viela 02; daí deflete à esquerda em 55,50m confrontando com a quadra 02; daí deflete à esquerda em 4,06 confrontando com a Rua F – Trecho 01, até o ponto de início.

RUA G – Trecho 01: Com área de 205,67m², tem início num ponto distante 88,16 m do alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha reta por uma distância de 41,38m confrontando com a quadra 03; daí deflete à esquerda em 5,61 confrontando com a Rua D; daí deflete à esquerda em 5,49 confrontando com a Rua E; daí deflete à esquerda em 38,36m confrontando com a quadra 05; daí deflete à direita em 5,99m confrontando com a Rua C, até o ponto de início.

RUA G – Trecho 02: Com área de 538,03m², tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha por uma distância de 45,98m; daí deflete à esquerda em 3,29m; daí deflete à esquerda em 3,26m, daí deflete à direita em 10,53m, daí deflete à esquerda em 9,20m; daí deflete à esquerda em 4,54m; daí deflete à direita em 9,69; daí deflete à direita em 18,42m; daí deflete à direita em 1,36m; confrontando com a quadra 06; daí deflete à direita em 9,05m confrontando com a Rua C; daí deflete à direita em 37,77m; daí deflete à esquerda em 5,77m; daí deflete à esquerda em 43,23m



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 7,33 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

RUA H: Com área de 71,83m², tem início no alinhamento da Rua Paulina Pires dos Santos, lado par, seguindo em linha reta por uma distância de 19,12m; daí deflete à direita em 3,30m; daí deflete à direita em 19,44m confrontando com a quadra 04; daí deflete à direita em 4,27 confrontando com a Rua Paulina Pires dos Santos, até o ponto de início.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

CROQUI REPRESENTATIVO

